



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 2/2018

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO FINAL

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, destinado provimento de vagas e formação de cadastro no Quadro do Magistério da Prefeitura, Edital nº 2/2018, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
4093	ADRIANI FISCHER KRONBAUER	P07	Indeferido	Manter Decisões
2951	BRUNA MARCOS VELHO	P08	Indeferido	Manter Decisões
3105	DEBORA SCHNEIDER	P07	Indeferido	Manter Decisões
4289	DIANA MARIA BOVI	P01	Deferido	Alterar NPT para 1,0
933	ELIANE ALBERTI	P02	Indeferido	Manter Decisões
4349	ELIANE SETTE	P01	Indeferido	Manter Decisões
4724	JANAINA DE CAMPOS T. GUARESKI	P01	Indeferido	Manter Decisões
3413	JANETE BORSATI FARIAS	P07	Indeferido	Manter Decisões
5545	JUSSARA DETONI	P01	Indeferido	Manter Decisões
4851	LUCIANA ESPICH	P09	Indeferido	Manter Decisões
4640	LUCIANE DIRLEI P. PETROLI	P02	Indeferido	Manter Decisões
2752	MARCIA DEVENSE BACH	P07	Indeferido	Manter Decisões
2988	MARIA DE LURDES KIRSCH PAVAN	P01	Indeferido	Manter Decisões
3462	MARISTELA HENKE	P07	Def. Esclarecimento	Manter Decisões
2088	MARITANIA R. HAAS BONISSONI	AE2	Indeferido	Manter Decisões
3747	ROSANGELA T. FRACASSO	P07	Indeferido	Manter Decisões
6339	ROSELENE DEUNER	P07	Indeferido	Manter Decisões



6097	SIRLEI MIRANDA MARQUETTI	P01	Indeferido	Manter Decisões
1684	SIRLEI REGINATO PERIN	P07	Def. Esclarecimento	Manter Decisões
1406	THAIANE CRISTINA BONATTO	P07	Indeferido	Manter Decisões
2510	THAIMARA T. DE MATTOS	P07	Indeferido	Manter Decisões

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, fica retificado o Resultado da Prova de Títulos, publicado em 11/05/2018, nos termos a seguir e, em consequência, o resultado final:

INSC	CANDIDATO	CARGO	RETIFICAÇÃO
4289	DIANA MARIA BOVI	P01	Alterar NPT para 1,0

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, ficam mantidas as decisões anteriormente publicadas.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://concursoconcordia.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 17 de maio 2018.